

## PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

## 5º TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo SEI nº: 0002911-07.2025.6.02.8000

Contrato nº: 15/2021

CONTRATANTE: UNIÃO, através do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

CONTRATADA: ALFORGE SEGURANÇA PATRIMONIAL

**CNPI nº:** 13.343.833/0008-73

Objeto: Corrigir os valores correspondentes aos períodos indicados no parágrafo primeiro da Cláusula Primeira, do 10º Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2021, bem como incluir o

Anexo I ao referido Termo, indicado na sua Cláusula Segunda.

A União, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Klever Rêgo Loureiro, lavra o presente TERMO DE APOSTILAMENTO com o objetivo de corrigir os valores correspondentes aos períodos indicados no parágrafo primeiro da Cláusula Primeira, do 10º Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2021, bem como incluir o Anexo I ao referido Termo, indicado na sua cláusula segunda.

Assim, o parágrafo primeiro da Cláusula Primeira, do 10º Termo Aditivo ao Contrato, passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBIETO

"PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os impactos decorrentes do reajuste, considerando o período de 01/01/2025 a 24/09/2025, perfazem o total de R\$ 58.870,94 (cinquenta e oito mil, oitocentos e setenta reais e noventa e quatro centavos). Já para o período de 25/09/2025 a 24/09/2026, o reajuste provocará acréscimo de R\$ 80.278,56 (oitenta mil, duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos). Assim, o valor anual do contrato passará de R\$ 1.410.596,64 (um milhão, quatrocentos e dez mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 1.469.467,58 (um milhão, quatrocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) até o dia 24/09/2025, e, para o novo ciclo, o valor total contratual será de R\$ 1.490.875,20 (um milhão, quatrocentos e noventa mil, oitocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), correspondente ao período de 25/09/2025 a 24/09/2026."

Publique-se. Registre-se. Cientifique-se à Contratada.

Maceió/AL, 15 de outubro de 2025.

KLEVER REGO LOUREIRO:3092M140 LOUREIRO:3092M140

Assinado de forma digital por KLEVER REGO Dados: 2025.10.15 16:20:57 -03'00'

Desembargador Klever Rêgo Loureiro Presidente do TRE/AL



## **ANEXO I**

IMPACTO	S ORÇAMENTÁRIOS E FI	NANCEIROS DO CONTRA	TO ATÉ O TERMO FINAL [	DA ATUAL VIGÊNCIA FINI	DA EM 24/09/2	2025
	VALOR POSTO	2024	2025	Diferença p/ posto	Qte postos	Total
QUADRO RESUMO	DIURNO	R\$ 9.305,52	R\$ 9.866,66	R\$ 561,14	6	R\$ 3.366,84
	NOTURNO	R\$ 10.286,10	R\$ 10.839,94	R\$ 553,84	6	R\$ 3.323,04
		TOTAL DA DIFERENÇA MENSAL				
CUSTO MENSAL DO CONTRATO ANTES DA REPACTUAÇÃO, CONFORME 8º TERMO ADITIVO						117.549,
VALOR ANUAL DO CONTRATO ANTES DA REPACTUAÇÃO, CONFORME 8º TERMO ADITIVO						R\$ 1.410.596,
CUSTO MENSAL DO CONTRATO APÓS REPACTUAÇÃO – CCT 2025						R\$ 124.239,
VALOR ANUAL DO CONTRATO APÓS REPACTUAÇÃO – CCT 2025						R\$ 1.469.467,
IMI	PACTOS ORÇAMENTÁRIO	OS DA REPACTUAÇÃO 202	5, A PARTIR DE 1º DE JAI	NEIRO ATÉ 24 DE SETEMI	BRO DE 2025	
Ano	Mês		Postos	Diferença mensa	l por posto	Total
		•	Diurnos	R\$ 3.366	,84	
	Janeiro		Noturnos	R\$ 3.323	R\$ 3.323,04	
			TOTAL DA DIFERENÇA MENSAL			
			Diurnos	R\$ 3.366	•	
	Fevereiro		Noturnos	R\$ 3.323	,04	
			TOTAL DA DIFERENÇA MENSAL			
			Diurnos	R\$ 3.366	,84	
	Março		Noturnos	R\$ 3.323	,04	
			TOTAL DA DIFERENÇA MENSAL			
			Diurnos	R\$ 3.366	,84	
	Abril		Noturnos	R\$ 3.323	,04	
			TOTAL DA DIFERENÇA MENSAL			
			Diurnos	R\$ 3.366	,84	
2025	Maio		Noturnos	R\$ 3.323	,04	
			TOTAL DA DIFERENÇA MENSAL			
			Diurnos	R\$ 3.366	84	

	Junho	Noturnos	R\$ 3.323,04	
		TOTAL DA DIFERE	R\$ 6.689,88	
		Diurnos	R\$ 3.366,84	
	Julho	Noturnos	R\$ 3.323,04	
		TOTAL DA DIFERENÇA MENSAL		R\$ 6.689,88
		Diurnos	R\$ 3.366,84	
	Agosto	Noturnos	R\$ 3.323,04	
		TOTAL DA DIFERENÇA MENSAL		R\$ 6.689,88
	Setembro	Diurnos	R\$ 2.693,47	
		Noturnos	R\$ 2.658,43	
		TOTAL DA DIFERENÇA MENSAL		
Total dos impactos financeiros, de 01/01 a 24/09/2025				
* Nos cálculos das diferenças men	sais foram considerados os valores espera	dos, sem levar em conta eventuais descontos, tais	como auxílio alimentação e vale transpo	rte não utilizado.

2025	_		Diferença mensal	Diferença total	Total
2025	Setembro a Dezembro	Diurnos	R\$ 3.366,84	R\$ 10.773,89	
	Setembro a Dezembro	Noturnos	R\$ 3.323,04	R\$ 10.633,73	
	TOTAL DA DIFERENÇA ANUAL				
	Janeiro a Setembro	Diurnos	R\$ 3.366,84	R\$ 29.628,19	
2026		Noturnos	R\$ 3.323,04	R\$ 29.242,75	
	TOTAL DA DIFERENÇA ANUAL				
	Total dos impactos fin	anceiros, de 25/09	/2025 a 24/09/2026		R\$ 80.278,56
CUSTO MENSAL DO CONTRATO A SER PRORROGADO, ANTES DA REPACTUAÇÃO					117.549
VALOR ANUAL DO CONTRATO A SER PRORROGADO, ANTES DA REPACTUAÇÃO					R\$ 1.410.596
CUSTO MENSAL DO CONTRATO A SER PRORROGADO, APÓS REPACTUAÇÃO – CCT 2025					R\$ 124.239
V	ALOR ANUAL DO CONTRATO A SE	R PRORROGADO,	APÓS REPACTUAÇÃO – CCT	2025	R\$ 1.490.875

\*\* Previsão considerando-se a iminência da prorrogação contratual, por mais um ano, em fase final de concretização, tramitando nos autos do Processo SEI n.º 0002393-17.2025.6.02.8000.